



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Gongogi - BA

Segunda-feira • 19 de outubro de 2020 • Ano I • Edição N° 1033

### SUMÁRIO



QR CODE

<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	2
ATOS OFICIAIS .....	2
PORTARIA (N° 361/2020) .....	2
<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b> .....	3
OUTROS .....	3
BOLETIM INFORMATIVO (N° 17 OUTUBRO/2020) .....	3

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: EDVALDO DOS SANTOS

<http://gongogi.ba.gov.br/>

**ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**PORTARIA (Nº 361/2020)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GONGOGI**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 14.235.048/0001-93



**PORTARIA Nº. 361 DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.**

**“Nomeia Pregoeiro e equipe de apoio na Comissão de Licitação, na forma que indica e dá outras providências”.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GONGOGI, Estado da Bahia**, no uso das atribuições que lhes são imputadas pela Lei Federal nº 10.520/2002, com as alterações posteriores,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Pregoeiro e equipe de apoio na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Gongogi, composta pelos Servidores abaixo indicados, e cujos cargos na dita equipe são os explicitados, com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos aos certames licitatórios que venham a ser realizado pela Administração Pública desta Municipalidade, no Exercício Financeiro de 2018.

**PREGOEIRO: JOSÉ WILDES AZEVEDO SANTOS**  
**1º MEMBRO: AILTON SOARES DOS SANTOS**  
**2º MEMBRO: ODIRLEI SILVA DE ALMEIDA**

**Art. 2º** – Nomear como Suplente da equipe de apoio constituída nos termos do Art. 1º desta Portaria o servidor **ROBERTO COSTA MARQUES**

**§ Único** – O Suplente nomeado nos termos deste artigo substituirá qualquer membro da equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Gongogi, a exceção do Pregoeiro.

**Art. 3º** - O Mandato do Pregoeiro e dos Membros da Equipe é de 01 (um) ano, aplicando-se esta regra ao Suplente nomeado nos termos do Art. 2º desta Portaria.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 03 de agosto de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GONGOGI, EM 01 DE OUTUBRO DE 2020.

  
**EDVALDO DOS SANTOS**  
Prefeito

  
**LENITO OLEGÁRIO DOS SANTOS**  
Secretário de Administração

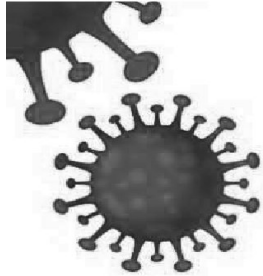
Rua D. Eduardo Herberold, 17 – Centro - CEP: 45.540-000  
**GONGOGI - BAHIA**

1

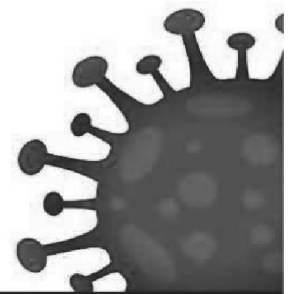
ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CATEGORIA: OUTROS

BOLETIM INFORMATIVO (Nº 17 OUTUBRO/2020)



# BOLETIM COVID-19 GONGOGI-BA



BOLETIM ATUALIZADO EM 17/10/2020

NOTIFICADOS

631

SUSPEITOS

18

DESCARTADOS

459

CONFIRMADOS

154

ATIVOS

022

HOSPITALIZAÇÕES

00

AGUARDANDO  
COLETA DE EXAMES

00

AGUARDANDO  
RESULTADO

18

CURADOS

127

ÓBITOS

04

ÓBITOS EM  
INVESTIGAÇÃO

01



SECRETARIA DE  
*Saúde*

Centro de Triagem

73 98872-7521

ibonifócio  
73 98871-4330

Neste sábado (17/10), o boletim municipal registra mais 03 casos de coronavírus, totalizando 154, 22 são ativos; 18 aguardam o resultado do exame; 127 curados; 04 óbitos e 01 óbito em investigação.